

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14246 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, compareceram os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz e Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira. Ausente o conselheiro Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco, em razão da participação no 24º Seminário Internacional do IBCCRIM, nos dias 28 a 31 de agosto do ano corrente, em São Paulo/SP. Ausente, ainda, os Conselheiros Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, em razão de legítimo gozo de férias, e Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, por razões médicas. Ausente o representante da ADPERN. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 478/2018-GDPGE, de 27 de agosto de 2018, nos seguintes moldes: **1) Processo nº 1.412/2018, vinculado ao processo nº 1.385/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Maria Clara Gois Campos Ottoni. Deliberação:** A requerente apresentou nos autos do processo administrativo nº 1.412/2018 pedido de inscrição definitiva para o concurso de remoção em trâmite nesta Defensoria Pública do Estado, instrumentalizado pelo Edital nº 050/2018, de 20 de agosto do ano corrente, bem como juntou a documentação necessária para regular participação no certame, declinando como preferência de órgão de atuação a 4ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Mossoró/RN, nos termos do art. 19, § 3º, da Resolução nº 180/2018 – CSDP. Isto posto, o Colegiado deferiu a inscrição da candidata. Ato contínuo, cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o Conselho homologou a pontuação 32, nos moldes do art. 12 da Resolução nº 180/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **2) Processo nº 1.413/2018, vinculado ao processo nº 1.385/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias. Deliberação:** A requerente apresentou nos autos do processo administrativo nº 1.413/2018 pedido de inscrição definitiva para o concurso de remoção em trâmite nesta Defensoria Pública do Estado, instrumentalizado pelo Edital nº 050/2018, de 20 de agosto do ano corrente, bem como juntou a documentação necessária para regular participação no certame, declinando como preferência de órgão de atuação a 1ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Santa Cruz/RN, nos termos do art. 19, § 3º, da Resolução nº 180/2018 – CSDP. Isto posto, o Colegiado deferiu a inscrição da candidata. Ato contínuo, cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o Conselho homologou a pontuação 32, nos moldes do art. 12 da Resolução nº 180/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. Em seguida, o colegiado aprovou a lista dos quintos mais antigos dos Defensores Públicos de Primeira Categoria, conforme anexo I constante desta ata, que deverá ser considerada para fins de cada vaga de remoção, na forma do art. 10 da Resolução 180/2018-CSDP. Encerrada a análise dos processos, fica aberto prazo para impugnação em até 02 dias úteis, a contar da publicação da presente ata no Diário Oficial. **3) Processo nº 25/2018. Assunto: Regulamentação acerca da publicação de teses institucionais relativas às atribuições criminais. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN. Deliberação:** o Conselho retirou de mesa o processo administrativo nº 25/2018, deliberando-se pela apreciação do feito na próxima sessão ordinária. **4) Processo nº 457/2018. Assunto: Afastamento em decorrência de falecimento de pessoa da família. Interessado: José Wilde Matoso Freire Júnior. Deliberação:** Inicialmente, o

Colegiado apreciou requerimento de reaprazamento do julgamento do recurso apresentado no processo administrativo nº 457/2018, subscrito pelo Defensor Público José Wilde Matoso Freire Júnior. A relatora opinou favoravelmente ao pedido, constatando que tal pleito restou justificado pelo requerente, observando que este se comprometeu a apresentar atestado médico no dia 03 de setembro do ano corrente, o qual deverá ser acostado aos autos. Posteriormente, os demais membros do Colegiado seguiram as ponderações da relatora, considerando a justificativa apresentada pelo requerente, bem assim a ausência de prejuízo aos interesses da Instituição. Dessa forma, o Conselho Superior determinou a suspensão do julgamento do processo administrativo nº 457/2018 e, considerando o ajuste de férias da relatora e demais Conselheiros presentes nesta sessão, definiu-se que o julgamento será retomado na sessão ordinária do dia 09 de novembro do ano corrente. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Membro nato

Érika Karina Patrício de Souza
Membro nato

Anna Karina Freitas de Oliveira
Membro Eleito

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro eleito

ANEXO I DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE PRIMEIRA CATEGORIA	
1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Renata Silva Couto
	2 – Ana Beatriz Gomes Fernandes
2º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Maria Clara Gois Campos Ottoni
3º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Manuela dos Santos Domingos
4º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana
5º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Diego Melo da Fonseca
6º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Leylane de Deus Torquato

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14246 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

Extrato do Contrato Administrativo n. 023/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte- DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: MAPFRE VIDA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 054.484.753/0001-49 com representação estabelecida na Avenida das Nações Unidas, n. 14.261, 29º andar – Ala “A”, Vila Gertrudes, São Paulo- SP, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Dias Pestana, inscrito no CPF/MF sob n. 029.276.108-27 e o Sr. Sérgio Luiz Chinchio Freitas, inscrito no CPF/MF sob o n. 011.882.438-45.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação por estimativo, de apólice de seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais, com cobertura inicial para 150 (cento e cinquenta), totalizando o máximo de 200 (duzentos) estagiários a disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais) para o período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor mensal de R\$ 106,00 (cento e seis reais) resultante da Dispensa de Licitação n. 005/2018 – DPE/RN.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100 – Ação– 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais)

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 252/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 31 de agosto de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Sérgio Dias Pestana
MAPFRE VIDA S/A
CNPJ N. 054.484.753/0001-49

Sérgio Luiz Chinchio Freitas
MAPFRE VIDA S/A
CNPJ N. 054.484.753/0001-49

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14246 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

Portaria nº 488/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos do Estado **MARIA TEREZA GADÊLHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4 e **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula nº 203.652-5, para participarem do projeto institucional “Defensoria na Comunidade”, que se realizará no dia 1º de setembro de 2018, no período das 13h às 17h, na Comunidade do Mosquito em Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14246 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

Portaria n. 433/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, matrícula n° 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 27 de agosto de 2018 a 10 de setembro de 2018 e 15 a 19 de setembro de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 61269/2017,

CONSIDERANDO afastamento concedido ao Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, matrícula n° 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para participação no II Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, no período de 11 a 14 de setembro de 2018, através de Portaria n° 456/2018- GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula n° 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia 27 de agosto de 2018 a 19 de setembro do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14246 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

Portaria n. 434/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, matrícula nº 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 27 de agosto de 2018 a 10 de setembro de 2018 e 15 a 19 de setembro de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 61269/2017,

CONSIDERANDO afastamento concedido ao Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, matrícula nº 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para participação no II Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, no período de 11 a 14 de setembro de 2018, através de Portaria nº 456/2018- GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia 27 de agosto de 2018 a 19 de setembro do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14246 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

Portaria n. 435/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, matrícula nº 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 27 de agosto de 2018 a 10 de setembro de 2018 e 15 a 19 de setembro de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 61269/2017,

CONSIDERANDO afastamento concedido ao Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, matrícula nº 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para participação no II Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, no período de 11 a 14 de setembro de 2018, através de Portaria nº 456/2018- GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia 27 de agosto de 2018 a 19 de setembro do ano em curso, a Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Ceará-Mirim-RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14246 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

Portaria nº 489/2018 - DPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, e os Defensores Públicos inscritos no Concurso de Remoção para preenchimento das vagas abertas por meio do Edital nº 050/2018 – GDPGE, para participar da **SEXTA SESSÃO PÚBLICA DO ANO DE 2018**, a realizar-se no dia **06 de setembro de 2018, às 14h**, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN.

- Processo nº 1.385/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Defensoria Pública do Estado.

- Processo nº 1.412/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Maria Clara Gois Campos Ottoni.

- Processo nº 1.413/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias.

Art. 2º. **COMUNICAR** à Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14246 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

Portaria nº 487/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 39/2018-DPE/NNC, de 29 de agosto de 2018, noticiando a realização de reunião de interesse institucional na sede do Núcleo de Nova no dia 05 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** a suspensão do atendimento do Núcleo de Nova Cruz no dia 05 de setembro de 2018.

Art. 2º. Excetuam-se da suspensão os casos de urgência elencados a seguir: tutela do direito à saúde, defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar, relaxamento de prisão civil, medidas de garantia da liberdade do adolescente infrator, busca e apreensão de menores em situação de risco, mandado de segurança com pedido de liminar e outras medidas acautelatórias cabíveis.

Parágrafo único. Excepcionam-se, ainda, os atendimentos e a realização de atos processuais cujos prazos sejam peremptórios.

Art. 3º. Os casos de urgência acima elencados deverão ser atendidos na sala da Defensoria Pública no Fórum Municipal Deputado Djalma Marinho, localizado na Rua Padre Normando Pignataro, s/n, Centro, Nova Cruz/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14246 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

PORTARIA Nº 490/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2, e **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, matrícula nº 214.580-4, para participarem do projeto Nossa Comunidade, a ser realizado no dia 01 de setembro de 2018, na escola Jacira Medeiros, em Parnamirim/RN, das 08h às 12h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte